



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Transporte Coletivo Gratuito - Eventos 2025	INFORMAÇÃO N.º: 38/GPC/2025
	NIPG: 2403/25
	DATA: 2025/02/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
12-02-2025

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
13-02-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que o Carnaval e a Passagem de Ano na Nazaré são eventos de grande significado cultural para a comunidade local e visitantes, reunindo milhares de pessoas para celebrar estas festividades.

Considerando que cabe à Câmara Municipal da Nazaré garantir que todos e todas possam participar das festividades de forma segura, acessível e sustentável; promover a cultura, o espírito e o valor comunitário; facilitar o acesso de todas as pessoas a este tipo de iniciativas; incentivar o uso do transporte coletivo, diminuindo o tráfego automóvel, promovendo a fluidez e mobilidade urbana; oferecer uma alternativa segura para deslocamentos durante um período de elevada movimentação; inclusão de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente da sua condição financeira, nas celebrações e o apoio ao turismo e ao comércio local, facilitando o acesso aos principais pontos de celebração.

Considerando que, os Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN) detêm competência de transporte público coletivo rodoviário na Vila da Nazaré e as condições para assegurar frequências adequadas e capacidade suficiente para atender à procura.

Considerando que, incumbe à Câmara Municipal a assunção dos custos adicionais decorrentes da gratuidade e de possíveis reforços operacionais necessários durante estes períodos festivos e culturais.

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deste modo, importa deliberar a adjudicação, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, de um “plafond” de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), no âmbito do apoio concedido a atividades de índole cultural. Esta reserva deve ser utilizada durante o ano de 2025 e por necessidades reservadas à área da cultura; por outro lado, o pagamento deverá ser feito mensalmente, em conformidade com os custos das viagens associadas a cada um dos meses.

À consideração superior.

12-02-2025



Mariana Matias

Técnica Superior

IMPRESSO	PAGINA
2025/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2025/02/14	330	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Transporte Coletivo Gratuito - Eventos 2025 - Info 38/GPC-2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: TPAC-Transportes de pessoal		5.000,00
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 020210	TRANSPORTES	2.500,00
PLANO : 2024 A 20		SALDO APÓS CABIMENTO
Cultura - Atividade de Promoção a Animação Turística Cultural		2.500,00
Transportes		

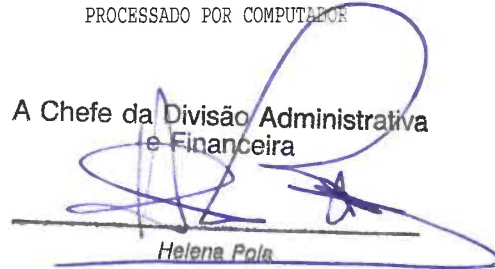
EXTENSO
DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/02/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Paiva

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2025/Fevereiro

Data :	14-02-2025
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Fevereiro
02	Fundos Disponíveis-Atual	3.890.355,68€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola